



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 133, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe a criação dos requisitos e das atribuições do cargo em comissão de DAS-03 – Assessor de Imprensa, e dá outras providências.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo do Município autorizado conforme o Anexo I, a criar os requisitos e as atribuições do cargo em comissão de DAS-03 – Assessor de Imprensa, o qual tem a sua lotação no Gabinete do Prefeito e foi criado pela Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010, no Anexo II – Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas (FG) de todas as Secretarias, Exceto Educação - páginas 33 e 34 – documento em anexo.

Artigo 2º - Quando da criação dos cargos em comissão constantes da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010, não foram criados pela Administração Pública do Município as atribuições e dos demais requisitos e critérios para o preenchimento dos mesmos.

Artigo 3º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a promover os procedimentos administrativos necessários para o atendimento desta Lei a partir da data de sua publicação.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 04 de outubro de 2023

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 133, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

ANEXO I

Símbolo	Cargo Nomenclaturas	Salário Pessoal Externo	Servidor Efetivo	Vagas Existentes	Vaga Preenc	Total de Vagas
DAS-03	Assessor de Imprensa	3.049,56	Verba Representação	01	01	00

REQUISITOS PARA PROVIMENTO E CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Idade mínima: 22 anos;
- b) Instrução: Nível Médio Completo;
- a) Geral: carga horária semanal de 40 horas;
- b) Lotação: Chefia de Gabinete do Prefeito;
- c) De livre Nomeação e Exoneração;
- d) Vagas: 01;
- e) Remuneração do mês 09/2023: R\$ 3.049,56;
- f) Horário Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados e atendimento ao público.

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CARGO

Descrição Sumária:

- Executar serviços inerentes à assessoria de imprensa e relações institucionais junto ao Município.

Descrição Detalhada

- Promover a divulgação dos assuntos de interesse administrativo, econômico e social da Administração Pública do Município;
- Executar e promover atividades de relações públicas, divulgação e publicidade;
- Preparar a matéria destinada à divulgação dos trabalhos da Administração Pública;
- Coordenar os contatos com a imprensa e outros veículos de comunicação;
- Promover entrevistas, conferências e debates sobre assuntos de interesse do Município;
- Programar e promover a organização de solenidades e festividades do Município;



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

- Promover a organização dos arquivos digitais de vídeos, imagens e recorte de jornais relativos aos assuntos de interesse da Administração Municipal;
- Preparar todo cerimonial das reuniões em que compareça o Prefeito Municipal e os Secretários Municipais;
- Fotografar eventos, reuniões da Administração Municipal, de relevância para a posterior divulgação junto à comunidade;
- Manter murais internos na Administração Municipal e atualizá-los para a divulgação junto ao público interno;
- Produzir clipe eletrônico, boletins informativos para acompanhamento e manutenção de acervo das informações divulgadas bem como criação e manutenção de páginas da web e redes sociais;
- Planejar e programar campanhas diversas para sua implementação e sucesso junto à comunidade;
- Participar de eventos, recebendo convidados e autoridades para garantir o sucesso dos mesmos;
- Atuar eventualmente como mestre de cerimônias para a condução de eventos na Administração Municipal;
- Aprovar peças de campanhas para serem veiculadas junto à comunidade.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2023

De: 19 de setembro de 2023

*Aprovado na
Sessão Ordinária
do dia 03/10/2023*

*Ani Ferreira Bonilha
Presidente
Câmara Municipal de Guiratinga-MT*

“Dispõe a criação dos requisitos e das atribuições do cargo em comissão de DAS-03 – Assessor de Imprensa, e dá outras providências.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:


Artigo 1º - Fica o Poder Executivo do Município autorizado conforme o Anexo I, a criar os requisitos e as atribuições do cargo em comissão de DAS-03 – Assessor de Imprensa, o qual tem a sua lotação no Gabinete do Prefeito e foi criado pela Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010, no Anexo II – Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas (FG) de todas as Secretarias, Exceto Educação - páginas 33 e 34 – documento em anexo.

Artigo 2º - Quando da criação dos cargos em comissão constantes da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010, não foram criados pela Administração Pública do Município as atribuições e dos demais requisitos e critérios para o preenchimento dos mesmos.

Artigo 3º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a promover os procedimentos administrativos necessários para o atendimento desta Lei a partir da data de sua publicação.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 19 de setembro de 2023


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) **RAQUEL PUHL** brasileiro (a) nascido (a) em 18/09/1987, Matrícula: 18399.1 Servidor (a) público (a) **EFETIVO** no cargo de **PSICOLOGO_04_2010** (124_2022), lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FÉRIAS** referente ao período aquisitivo 2022/2023 onde 10 dias serão convertidos em **ABONO PECUNIÁRIO** e 20 (Vinte) dias de gozo no intervalo de 09/10/2023 à 28/10/2023, com data prevista para retorno em 29/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gaúcha do Norte-MT, 04 de outubro 2023.

Voney Rodrigues Goulart
Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 506/2023

PROVIDÊNCIAS.

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE CARGO, E DÁ OUTRAS

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei Municipal 132/2001.

CONSIDERANDO Laudo Médico da data 03/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a servidora **EDITE PEREIRA GONCALVES**, matrícula: 1080.1, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**, na função de **AGENTE DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA ESCOLAR_05/2010** (125/2022), para exercer em readaptação em virtude de limitação, conforme laudo de perícia médica oficial, na função de **AGENTE DE NUTRICAÇÃO ESCOLAR - MERENDEIRA**, a partir do dia 05/10/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gaúcha do Norte-MT, 05 de outubro de 2023.

Voney Rodrigues Goulart
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS Nº. 007

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 018/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº

010/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 025/2023

Por meio do presente termo de apostila para reajuste de preços, o **MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa na Av. Brasil nº 1200, Centro, Gaúcha do Norte - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 01.614.539/0001-01, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **VONEY RODRIGUES GOULART**, brasileiro, solteiro, pecuarista, residente e domiciliado na cidade de Gaúcha do Norte, inscrito no CPF nº. 402.603.301-59 e a empresa **JOÃO MARINHO**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ nº 02.378.934/0001-97, estabelecida na Avenida Brasil s/n, centro, na cidade de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, neste ato pelo empresário Sr. **JOÃO MARINHO**, portador da cédula de identidade RG nº 143.865- SSP/MS e do CPF nº 367.140.971-15, resolvem firmar o presente termo de apostila nos termos abaixo descritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em virtude de autorização da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP, órgãos Federais que regulamentam os preços do combustível, ficou alterado o valor do combustível licitado no referido certame para o fornecimento do objeto mencionado, conforme comprovação por notas fiscais de aquisição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Com o reajuste acima mencionado, fica alterado o valor unitário de preço constante na Ata de Registro de Preços acima referenciado, ficando o novo preço, que será praticado a partir do dia 04 de outubro de 2023 do corrente ano e nos valores abaixo descritos:

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR ALTERADO
01	LT	OLEO DIESEL B S500 COMUM	7,10	7,26
02	LT	OLEO DIESEL BS10 COMUM	7,25	7,52

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas com execução da presente Apostila de Reajuste de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

ORGAO: 02

UNIDADE: 001

PROJ/ATIV: 20003

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07

COD REDUZIDO: 257

ADMINISTRAÇÃO

ORGAO: 03

UNIDADE: 001

PROJ/ATIV: 20007

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07

COD REDUZIDO: 268

SEC SAUDE

ORGAO: 06

UNIDADE: 002

PROJ/ATIV: 20009.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07

COD REDUZIDO: 288

SEC OBRAS

ORGAO: 09

UNIDADE: 001

PROJ/ATIV: 20042

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07

COD REDUZIDO: 336

SEC FINANÇAS

ORGAO: 11

UNIDADE: 001

PROJ/ATIV: 20045

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07

COD REDUZIDO: 357

SEC EDUCAÇÃO

ORGAO: 12

UNIDADE: 003

PROJ/ATIV: 20060

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07

COD REDUZIDO: 380

ASSISTENCIA SOCIAL

ORGAO: 13

UNIDADE: 002

PROJ/ATIV: 20080

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07

COD REDUZIDO: 413

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ORGAO: 08

UNIDADE: 003

PROJ/ATIV: 20035

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07

COD REDUZIDO: 521

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente Apostila de Reajuste de Preços ampara-se no artigo 65, II, d, e § 5º da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - As demais cláusulas e condições ajustadas na ATA - SRP, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranatinga - MT, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura surgirem em função da execução do presente termo o qual será assinado na presença de 02 testemunhas.

Gaúcha do Norte - MT, 04 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE
VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO
CNPJ: 02.378.934/0001-97
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 133, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe a criação dos requisitos e das atribuições do cargo em comissão de DAS-03 - Assessor de Imprensa, e dá outras providências.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo do Município autorizado conforme o Anexo I, a criar os requisitos e as atribuições do cargo em comissão de DAS-03 - Assessor de Imprensa, o qual tem a sua lotação no Gabinete do Prefeito e foi criado pela Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010, no Anexo II - Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas (FG) de todas as Secretarias, Exceto Educação - páginas 33 e 34 - documento em anexo.

Artigo 2º - Quando da criação dos cargos em comissão constantes da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010, não foram criados pela Administração Pública do Município as atribuições e dos demais requisitos e critérios para o preenchimento dos mesmos.

Artigo 3º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a promover os procedimentos administrativos necessários para o atendimento desta Lei a partir da data de sua publicação.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 04 de outubro de 2.023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 133, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

ANEXO I

Simbolo	Cargo Nomenclaturas	Salário Pessoal Externo	Servidor Efetivo	Vagas Existente	Vaga Preenchida	Total de Vagas
DAS-03	Assessor de Imprensa	3.049,56	Verba Representação	01	01	00

REQUISITOS PARA PROVIMENTO E CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- Idade mínima: 22 anos;
- Instrução: Nível Médio Completo;
- Geral: carga horária semanal de 40 horas;
- Lotação: Chefia de Gabinete do Prefeito;
- De livre Nomeação e Exoneração;
- Vagas: 01;
- Remuneração do mês 09/2023: R\$ 3.049,56;
- Horário Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados e atendimento ao público.

COMISSÃO CARGO

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DO CARGO DE PROVIMENTO EM

Descrição Sumária:
Executar serviços inerentes à assessoria de imprensa e relações institucionais junto ao Município.

Descrição Detalhada
Promover a divulgação dos assuntos de interesse administrativo, econômico e social da Administração Pública do Município;
Executar e promover atividades de relações públicas, divulgação e publicidade;
Preparar a matéria destinada à divulgação dos trabalhos da Administração Pública;
Coordenar os contatos com a imprensa e outros veículos de comunicação;
Promover entrevistas, conferências e debates sobre assuntos de interesse do Município;
Programar e promover a organização de solenidades e festividades do Município;
Promover a organização dos arquivos digitais de vídeos, imagens e recorte de jornais relativos aos assuntos de interesse da Administração Municipal;
Preparar todo cerimonial das reuniões em que compareça o Prefeito Municipal e os Secretários Municipais;
Fotografar eventos, reuniões da Administração Municipal, de relevância para a posterior divulgação junto à comunidade;
Manter murais internos na Administração Municipal e atualizá-los para a divulgação junto ao público interno;
Produzir clipe eletrônico, boletins informativos para acompanhamento e manutenção de acervo das informações divulgadas bem como criação e manutenção de páginas da web e redes sociais;
Planejar e programar campanhas diversas para sua implementação e sucesso junto à comunidade;
Participar de eventos, recebendo convidados e autoridades para garantir o sucesso dos mesmos;
Atuar eventualmente como mestre de cerimônias para a condução de eventos na Administração Municipal;
Aprovar peças de campanhas para serem veiculadas junto à comunidade.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULO DE PASSEIO, NOVO ZERO KM, COM CAPACIDADE MINIMA DE 07 LUGARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**, conforme anexo X do termo de referência, e tem como vencedor os licitantes abaixo mencionados:

ITEM: 01 – GRAMARCA VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 20.379.987/0001-04, com o valor total de **R\$ 124.900,00 (Cento e vinte e quatro mil e novecentos reais)**.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 124.900,00 (Cento e vinte e quatro mil e novecentos reais).

ITENS FRACASSADOS E/OU DESERTOS: 00

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 04 de outubro de 2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULO DE PASSEIO, NOVO ZERO KM, COM CAPACIDADE MINIMA DE 07 LUGARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**, conforme anexo X do termo de referência, e tem como vencedor os licitantes abaixo mencionados:

ITEM: 01 – GRAMARCA VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 20.379.987/0001-04, com o valor total de **R\$ 124.900,00 (Cento e vinte e quatro mil e novecentos reais)**.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 124.900,00 (Cento e vinte e quatro mil e novecentos reais).

ITENS FRACASSADOS E/OU DESERTOS: 00

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 04 de outubro de 2023

Jefferson Rodrigues da Silva
Diretor do departamento de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, COM UMA ESTIMATIVA DE 500 INSCRITOS PARA OS CARGOS E VAGAS DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**, conforme anexo X do termo de referência, e tem como vencedor os licitantes abaixo mencionados:

ITEM: 01 – WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS ME, inscrito no CNPJ sob o nº 71.358.766/0001-90, com o valor total de **R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais)**.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).

ITENS FRACASSADOS E/OU DESERTOS: 00

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 04 de outubro de 2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, COM UMA ESTIMATIVA DE 500 INSCRITOS PARA OS CARGOS E VAGAS DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**, conforme anexo X do termo de referência, e tem como vencedor os licitantes abaixo mencionados:

ITEM: 01 – WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS ME, inscrito no CNPJ sob o nº 71.358.766/0001-90, com o valor total de **R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais)**.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).

ITENS FRACASSADOS E/OU DESERTOS: 00